



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**RESOLUÇÃO Nº 1.982/2019**

Autor: Mesa Diretora

ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO  
1.976/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, deliberou e Eu promulgo a seguinte  
**RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Altera o Artigo 2º da Resolução 1.976/2018, que terá a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(I...)

XI- Colação de grau de Universidades Públicas.

(§ 1º...)

(§ 2º...)

(§ 3º...)

§ 4º Quando da utilização do Salão Nobre nas hipóteses previstas nos Incisos I à XI, fica vedada a preparação e distribuição de gêneros alimentícios.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de abril de 2019.

---

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**